



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo 23195.003844.2015-62, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração** do IFMT/Campus Juína.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Administração

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 3.208 horas

Formação Profissional: Bacharel em Administração

TCC: Obrigatório

Atividades Complementares: 220 horas

Estágio Supervisionado: 200 horas

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

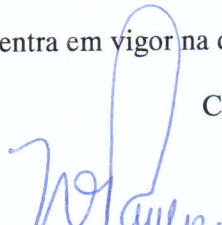
Integralização do curso: Mínimo de 08 (oito) Semestres

Número de Alunos: 35 vagas anuais

Início do curso: 2016/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

